



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, requer, seja submetido à apreciação dos colegas vereadores a seguinte indicação:

Indicação nº 018/2025

Indica ao Poder Executivo que, através de Secretaria competente, estude a possibilidade de criar vagas de estacionamento para familiares de pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), bem como para cadeirantes e idosos, defronte aos órgãos públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

A criação de vagas de estacionamento exclusivas para autistas é uma medida que tem sido discutida em vários lugares como uma forma de tornar os espaços públicos mais acessíveis e inclusivos. Essas vagas podem facilitar o acesso de pessoas autistas e suas famílias a serviços e outras atividades cotidianas. Somos sabedores de que o mês de abril é dedicado ao autismo e seria de grande valia criarmos essas vagas em nosso Município, bem como as de cadeirantes e idosos.

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 31 de março de 2025.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº:

1

Data Entrada:

31/03/2025

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas

Silvia da Costa

**Silvia P. da Costa
Vereador do PSDB**